



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 40/2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR** ad nutum o servidor comissionado **JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO**, portador do RG: 13.490.748-7 e CPF: 123.446.809-09, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar a partir do dia 07 de dezembro de 2020, ficando declarada a vacância do cargo de Secretário Executivo do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 09 de dezembro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 41/2020

SÚMULA: Admite servidor do quadro de provimentos em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO**, portador do RG: 13.490.748-7 e CPF: 123.446.809-09, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar a partir do dia 07 de dezembro de 2020, ficando revogada todas as disposições contrárias.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 09 de dezembro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 42/2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR** por interesse da administração a servidora comissionada **NILDA BATISTA DA SILVA**, portadora do RG: 3.820.923-0 e CPF: 578.075.669-49, ocupante do cargo de **DIRETOR COORDENADOR**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o servidor;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 31 de dezembro de 2020, ficando declarada a vacância do cargo de Diretor Coordenador do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 09 de dezembro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 51/2020

SÚMULA: "Autoriza a aquisição de cesta natalina aos servidores e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Conselho de Prefeitos, em assembleia em data de 04 de dezembro do ano corrente, edita a seguinte

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO, que ao término do ano, devido a situação atípica vivenciada pela Pandemia Covid-19, e pelas situações oriundas que os servidores vivenciaram e vem vivenciando neste período pandêmico, e que bravamente têm desenvolvido suas funções;

CONSIDERANDO, a nova onda de contágio, em que no Estado do Paraná estamos vivenciando índice de contaminação superior ao início da pandemia, e que, por conseguinte fica proibida a confraternizações de final de ano entre os servidores e nem qualquer espécie de evento comemorativo, e que, ainda, quicá sabemos como serão as comemorações entre familiares e para tentar confortar e diminuir o distanciamento social;

CONSIDERANDO, que todos os anos o consórcio efetua confraternização entre os servidores, e que este ano pelos motivos expostos restará impossibilitada a realização, fica

Art. 1º. Autorizada a aquisição de cestas natalinas para os servidores do consórcio, cujo valor deliberado e aprovado se dá na importância de até R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. Deverá a coordenação verificar os itens a comprar a mesma, para que seja realizada cotação de mercado e procedimento licitatório para aquisição do item, ficando o setor de recursos humanos responsável pela entrega.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 09 de dezembro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com
Site do CIS: www.cisivaipora.com.br



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 114/2020
Inexigibilidade Nº 79/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO/CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AUDIOMETRIA.
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 79/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 79/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.956.189/0001-16, no valor de R\$ 1.150.000 (um mil, cento e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 09 de dezembro de 2020.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863